PORTARIA Nº 349/2013

CONCEDE A SERVIDORA ADRIANA BOLL AUSENTAR-SE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADRIANA BOLL,** em conformidade com o disposto no art. 113, inciso I, da Lei Municipal nº 1223, de 02 de dezembro de 1999, ausentar-se no período vespertino do dia 11 de Novembro de 2013 conforme declaração em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 11 de Novembro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
11/Novembro/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação